

DESPACHO

No seguimento da apresentação do Relatório e Contas do Exercício de 2022 pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e tendo em conta a Opinião com Reservas expressa na Certificação Legal de Contas pelo Revisor Oficial de Contas, bem como o Parecer constante no Relatório e Parecer do Fiscal Único, aprovo os instrumentos de gestão apresentados, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 41º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro.

O Ministro da Economia e do Mar

António Costa Silva